

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 802, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

Inclui metas e objetivos na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei, e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2010 a 2013, aprovado pela Lei nº. 727 de 22 de setembro de 2009, mediante inclusão das seguintes ações:

Programa 0042 Assistência Especializada:

Tipo: Projeto

Ação: Aquisição de Ambulância

Produto: Veículo adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 60.000,00

Programa 0041 Assistência Básica em Saúde

Tipo: Projeto

Ação: Aquisição de Equipamentos para UBS

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 52

Valor R\$ 70.920,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº. 733 de 28 de outubro de 2009, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, mediante inclusão da seguinte meta no anexo III:

Programa: 0041 Assistência Básica em Saúde

Tipo: Projeto

Ação: Aquisição de Veículos

Produto: Veículo adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 2

Valor R\$ 80.000,00

Art. 3º Está o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 210.920,00 (Duzentos e dez mil, novecentos e vinte reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 739, de 15 de dezembro de 2009 com a seguinte discriminação:

Social Órgão: 06 Secretaria Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde Recursos ASPS

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Programa: 0042 Assistência Especializada

Projeto: 1.044 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Elemento: 4.4..90.52.00.00.00 (770) Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos Vinculados: 0040 ASPS

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde Recursos Vinculados

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 (773) Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 58.000,00

Fontes de Recursos Vinculados: 4292 Aquisição Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis

Social Órgão: 06 Secretaria Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde Recursos ASPS

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0041 Assistência Básica

Projeto: 1.045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 (771) Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos Vinculados: 0040 ASPS

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde Recursos Vinculados

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 (774) Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos Vinculados: 4292 Aquisição Ambulâncias, Carros,
Unidades Móveis

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde Recursos Vinculados

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 (775) Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos Vinculados: 4293 Aquisição de Equipamentos

Órgão: 06 Secretaria Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência
Social

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde Recursos ASPS

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0041 Assistência Básica

Projeto: 1.046 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 (772) Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 2.920,00

Fonte de Recursos Vinculados: 0040 ASPS

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 (776) Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 68.000,00

Fonte de Recursos Vinculados: 4293 Aquisição de Equipamentos

Art. 4º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional
especial autorizado no artigo anterior os recursos provenientes:

da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência
Social

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde Recursos ASPS

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Programa: 0042 Assistência Especializada

Projeto: 1.041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO

Elemento: 4.4.4.90.52.00.00.00 (765) Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 10.920,00

Fonte de Recursos Vinculados: 0040 ASPS

do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 4292 –
Aquisição Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis - Saúde Estado no valor de
R\$ 100.000,00

do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 4293 –
Aquisição de Equipamentos – Saúde Estado no valor de R\$ 100.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

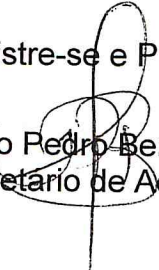
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2010.



Ivan Eduardo Scherdien

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



João Pedro Berwaldt
Secretário de Administração

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 03/08/10
A 15/09/10
João Pedro Berwaldt
Secretário Municipal de Administração